



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
RIO NEGRO – IPRERINE  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**PORTARIA/IPRERINE N.º 003/2021**

*Constitui Comissão Interna de Licitação do IPRERINE para o Exercício de 2021.*

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Interna de Licitação para o Exercício de 2021.

**Parágrafo único.** A Comissão Interna de Licitação terá como exclusivo objetivo o processamento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- a) **Fagner Becker Cordeiro**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE;
- b) **Claudineia Radunz**, membro do Conselho de Administração do IPRERINE ; e
- c) **Jorge Alberto Candeo**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE.

**Art. 3º.** A Comissão Interna de Licitação de que trata esta Portaria reunir-se-á sempre que necessário e quando previamente convocada pela Diretoria Executiva do IPRERINE, e será presidida pelo membro Fagner Becker Cordeiro.

**Art. 4º.** Aplica-se à Comissão Interna de Licitação, no que couber, o disposto na Portaria n. 1020, de 18 de dezembro de 2020, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 003/2020.

Rio Negro, 04 de janeiro de 2021.

Ana Paula Portes Chapiewski  
**Diretora Executiva do IPRERINE**